



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de empresa especializada para **Fornecimento, Desinstalação e Instalação** de 04 (quatro) condensadora de ar-condicionado Multi Split de 24000 BTUs

Valor total estimado: R\$ 28.676,88 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe da seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Valter Andrade**, Oficial Administrativo.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 22 de maio de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor

Valter Andrade
Seção de Manutenção Geral
Fiscal